



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 69/2016

Sugere a realização de Ciclo de Debates acerca do Futuro da Seguridade Social frente às Alterações Propostas pelo Atual Governo (MP 726/2016).

Autor: Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC

Relatora: Deputada Erika Kokay

Relatora-Substituta: Deputada Jô Moraes

I – RELATÓRIO

Na reunião ordinária deliberativa desta Comissão, realizada hoje, em decorrência da ausência da relatora, Deputada ÉRIKA KOKAY, tive a honra de ser designada Relatora-Substituta da presente proposição, acatando, na íntegra, o parecer da nobre parlamentar, nos seguintes termos:

“Trata-se de sugestão apresentada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, para a “realização **de Ciclo de Debates acerca do Futuro da Seguridade Social frente às Alterações Propostas pelo Atual Governo (MP 726/2016)**”.

Consoante a solicitação original, à luz da sua missão institucional, o INESC propõe a realização de Ciclo de Debates descentralizado a partir da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal, “com o objetivo de dialogar com a sociedade civil e representantes do governo, acerca das consequências das alterações promovidas, no âmbito da Seguridade Social, pela Medida Provisória nº 726/2016”, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Propõe ainda debater as consequências da Proposta de Emenda à

CD164093059467

CD164093059467



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Constituição – PEC 241/2016, “que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal”.

II – VOTO DA RELATORA

Inicialmente, observa-se que, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria desta Comissão, foram atendidos os requisitos formais previstos no Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa.

Quanto ao mérito, a proposição ofertada pelo INESC mostra-se absolutamente apropriada e condizente com a dimensão das questões levantadas, a saber as prementes ameaças ao futuro da Seguridade Social com o advento da MP 726/2016, bem como as preocupações expressas quanto aos retrocessos que podem resultar da PEC 241/2016.

A propósito, a referida MP transferiu parte das competências do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social para o Ministério da Fazenda, ao mesmo tempo em que transferiu para o Ministério do Desenvolvimento Social as competências do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão fundamental para regulamentar as questões previdenciárias.

Segundo os autores da Sugestão, o desenho institucional concebido pela MP 726/2016 faz com que temas complexos e de vital importância social sejam tratados em pastas ministeriais distintas, o que pode comprometer sobremaneira o desenvolvimento dessas políticas públicas, ensejando reflexos altamente prejudiciais aos milhões de trabalhadores/as, aposentados/as e pensionistas.

Acerca da PEC 241/2016, “que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal”, destacam os autores que, além de instituir um novo

CD164093059467

CD164093059467



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

regime fiscal, a proposta tem por objetivo alterar a Constituição Federal no sentido de instituir um novo Regime Fiscal para os Poderes da União e os órgãos federais com autonomia administrativa e financeira integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com vigência por 20 anos. Tal instrumento prevê a limitação do crescimento dos gastos públicos na gestão Federal, com perdas consideráveis de recursos destinados as áreas sociais especialmente aos gastos com ações e serviços públicos em saúde - ASPS, produzindo efeitos desastrosos nas esferas de gestão municipal e estadual da saúde.

Ao analisar o teor da medida, reconhecem que a mesma, em verdade, reduz de forma drástica a abrangência dos programas garantidores dos direitos individuais e sociais já assegurados pela Carta Magna.

Lembram bem os proponentes do debate ao destacarem que é dever da Câmara Federal analisar o tema ora proposto com a profundidade que ele demanda, de modo que os parlamentares sejam subsidiados com informações técnicas no sentido de não perderem de vista a necessidade de se preservar os direitos e conquistas da Seguridade Social brasileira.

De maneira pública e notória, a edição da MP 726/2016 foi veementemente repudiada por diversos segmentos e representantes dos trabalhadores que entendem que a transferência do Conselho Nacional de Previdência Social, da DATAPREV e da PREVIC para o Ministério da Fazenda representa um movimento inicial para anunciar o que virá em seguida: rebaixamento dos valores do teto dos benefícios, adoção de idade mínima para as aposentadorias por tempo de contribuição, desvinculação do valor dos benefícios previdenciários do salário mínimo, desvio dos recursos da Seguridade Social para outros fins e total impulso da previdência complementar privada. Em outras palavras, a priorização

CD164093059467

CD164093059467



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

do atendimento dos interesses do capital financeiro em detrimento da proteção social dos trabalhadores.

Prima facie, a MP 726/2016 se destinaria a empreender nada mais que uma reforma para conter o déficit previdenciário. Fato é que tais medidas materializam, por assim dizer, o desmonte das políticas sociais, exigindo dos trabalhadores e de toda a sociedade forte mobilização e organização para fazer o enfrentamento político da proposta. Sendo a Seguridade Social uma conquista gestada no âmbito do processo da Constituinte de 1988, está claro que essa MP precisa passar por ampla e refletida discussão, sem o que estará desprovida de legitimidade e legalidade.

Quanto à PEC 241/2016, que aguarda deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) desta Casa, a realidade subjacente de tal proposta, conforme análise técnica do próprio INESC, é o comprometimento do Sistema Único de Saúde, por exemplo, que poderá perder sua integralidade, isto é, sua proposta atual de cobertura universal, deixando de oferecer acesso a serviços como internação hospitalar, cirurgias complexas, tratamentos mais caros e medicamentos, fornecendo somente a atenção básica à população.

Em nota divulgada em 21 de junho de 2016, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e o Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Saúde – CONASS manifestaram publicamente o seu repúdio à PEC 241/2016 apresentada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

Essas entidades alertam para o fato de que, “uma vez implementadas as medidas definidas no texto com retração de recursos financeiros na ordem de R\$ 12 bilhões nos próximos dois anos, a asfixia financeira por que passa atualmente o SUS será agravada ainda mais, vez que o aumento do desinvestimento, do desemprego e da própria queda da renda acarretará maior pressão para que as pessoas busquem atendimento no SUS”. Entendem que

CD164093059467

CD164093059467



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

a defesa de uma gestão eficiente requer o permanente combate a todas as formas de desperdício com o melhor uso dos recursos públicos. Todavia, a melhorar a gestão pública não implica consequentemente em reduzir o gasto público. É fato que a contenção de gastos na saúde lamentavelmente reduz ou interrompe serviços, resultando sempre em potencial aumento do risco de doenças e de agravos com reflexos desastrosos sobre a saúde das pessoas.

Portanto, a tramitação de tais propostas no Congresso Nacional – MPV 726/2016 e PEC 241/2016, pelas consequências extremamente danosas que representam ao conjunto da população brasileira, mais do que justifica a realização do Ciclo de Debates proposto no âmbito deste Colegiado, e por extensão, nos demais espaços de discussão da Câmara Federal, de modo que se promova de forma exaustiva a problematização da natureza das matérias em tela.

Ante o exposto, meu voto é pela **aprovação** da Sugestão apresentada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, na forma do requerimento que apresento.”

Sala da Comissão, em _____ de agosto de 2016.

Deputada **JÔ MORAES - PCdoB/MG**

Relatora-Substituta

CD164093059467

CD164093059467



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2016.
(Da Sra. Jô Moraes)

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de Ciclo de Debates acerca do Futuro da Seguridade Social frente às Alterações Propostas pelo Atual Governo (MP 726/2016).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, e do artigo 24, III, combinado com o 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Ciclo de Debates acerca do Futuro da Seguridade Social frente às Alterações Propostas pelo Atual Governo (MP 726/2016).

Informo que serão convidados a debater sobre o tema especialistas, acadêmicos e membros da sociedade civil organizada, dentre outros a serem oportunamente indicados pela presidência da Comissão de Legislação Participativa.

Por ser esta Comissão a porta de entrada da Sociedade Civil Organizada nesta Casa, onde as demandas apresentadas são amplamente acolhidas e debatidas de forma democrática e participativa, ratifico a necessidade do debate da matéria, devendo a Secretaria da Comissão agendar a reunião para momento oportuno.

Por essa razão apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em _____ de agosto de 2016.

Deputada JÔ MORAES - PCdoB/MG

CD164093059467

CD164093059467